

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SETOR NH4 – LOTE 477 DENOMINADA FAZENDA 3D DO PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA, S/N ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de 4.1 hectares, de interesse de **ANTÔNIO MARDILSON ARAÚJO COSTA**, com CPF/CNPJ sob n.º **717.281.553-04**, embasada no Requerimento Nº 218/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 179/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 19 de dezembro de 2023.



Raul Bankiza De Oliveira,

Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.